

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022
DE 03/02/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVO DO ANEXO I DA
RESOLUÇÃO 001/2017 DE 21 DE MARÇO
DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT”.**

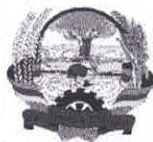
A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal
de Guarantã do Norte-MT, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz
saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução.

Art. 1º - Conforme o **art. 5º** da Resolução nº 001/2017 de 21 de março de
2017, o valor de diárias pagas ao Presidente, Vereadores e servidores deste Poder Legislativo,
será paga da seguinte forma:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES

BENEFICIÁRIO	PADRÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	“A”	R\$ 600,00	R\$ 850,00
Vereadores	“B”	R\$ 500,00	R\$ 750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

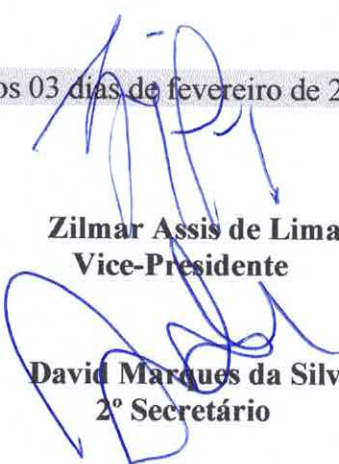
Assessoria e Consultoria Jurídica, Secretária Geral de Administração, Diretor de Finanças e Patrimônio, Controlador Interno, Contador e Assessor de Imprensa.	“C”	R\$ 400,00	R\$ 700,00
Outros servidores	“D”	R\$ 400,00	R\$ 700,00

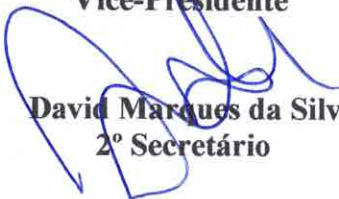
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Guarantã do Norte/MT, aos 03 dias de fevereiro de 2022.


Valcimar José Fuzinato
Presidente


Alexandre R. R. Vieira
1º Secretário


Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente


David Marques da Silva
2º Secretário